



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO Nº 015/2025

Os Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicitam a V. Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos Servidores da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado no âmbito da gestão administrativa do Município.

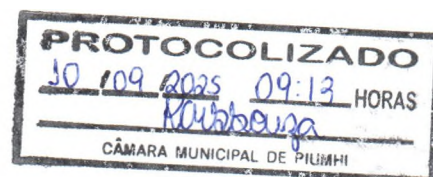
JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal Adjunta de Administração exerce papel fundamental na organização e no suporte das atividades administrativas, promovendo eficiência, agilidade e modernização nos processos internos, sempre com foco no atendimento de qualidade à população e no fortalecimento da máquina pública.

Os servidores desta Secretaria se destacam pela dedicação, competência e espírito colaborativo, assegurando o bom funcionamento da administração municipal e contribuindo de maneira decisiva para a efetivação das políticas públicas e para a valorização do serviço público.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e agradecimentos a todos os servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, pelo exemplo de profissionalismo, comprometimento e zelo com a coisa pública.

Piumhi, 9 de setembro de 2025.




GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi